

Edital

João Manuel dos Santos Lopes Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em cumprimento da alínea t), n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, torna público que:

- A Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães, em sua reunião ordinária do dia 29 de novembro de 2024, deliberou aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos para a Cessão de Exploração do Espaço Destinado à “Casa dos Cantoneiros Foz-Tua Wine House”, assim:
- Todos os interessados, poderão apresentar propostas até às **16h00, do 20 (vigésimo dia), útil**, contados a partir do dia seguinte após publicitação do presente edital conforme pressupostos estabelecidos nas peças do procedimento;
- O ato público, ocorrerá no segundo dia útil, após término de apresentação de propostas, **pelas 14h00**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Carrazeda de Ansiães, presidido pela Comissão designada por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal;
- As Peças do Procedimento são integralmente disponibilizadas no site www.cm-carrazedadeansiaes.pt, ou podem ser solicitadas presencialmente no GAM – Gabinete de Apoio ao Município.

Carrazeda de Ansiães, 02 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto no n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 19 de setembro
A Vice-Presidente da Câmara Municipal



Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata